



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO

09 / 03 / 2024

REQUERIMENTO 010/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Volta Grande / MG
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, artigo 176 da Constituição Estadual e artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, meus questionamentos emergidos de solicitações verbais que venho recebendo do docente municipal, referente ao Pagamento do Piso Nacional do Magistério.

Justificativa

O dever desta Casa Legislativa, além de legislar, como o próprio nome sugere, é fiscalizar os atos do executivo e também primar pela qualidade e efetividade das ações que são prestadas. Desta forma, para que possamos responder os questionamentos reportados, precisamos ter acesso aos processos que estão em andamento. Em cumprimento ao nosso dever de portar a voz da população, propomos este requerimento.

Como é de amplo conhecimento o Ministério da Educação (MEC) publicou no dia 31 de janeiro de 2024, em edição extra do Diário Oficial da União, a Portaria n. 061/2024, que definiu o novo piso salarial dos professores da educação básica. O aumento concedido é de 3,62%. O valor do piso é definido pelo governo federal, mas, como os salários são pagos pela rede de ensino cabe ao município oficializar o novo valor por meio de uma norma própria, ou seja, o reajuste não é automático.

Os questionamentos e indicações realizadas não surtiram efeitos práticos, dado o silêncio da administração em reconhecer o direito legalmente constituído, ou de, pelo menos, responder de maneira concreta essa classe de servidores, cuja importância é inegável e imensurável, proponho este requerimento.

Questionamento

- O direito legalmente reconhecido de reajuste salarial dos professores será recepcionado pelo município, caso sim, quando?
- Sendo a resposta anterior negativa, o que motivou tal ato? Considerando que as demais classes tiveram seus direitos reconhecidos, sendo excluída apenas a classe dos profissionais da educação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 26 de março de 2024.

Alexandrina Monteiro Abreu Brum